



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**PARECER**

Processo SEI nº 22.0.000155588-3.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 006/2022, após análise dos recursos administrativos interpostos em face dos resultados preliminares de notas publicados através do Edital 112/2022, decidiu conforme segue:

**1. DEFERIDOS.**

NOME	HABILITAÇÕES	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL
ADRIANO DE AZEVEDO GASPARI	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	42
ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	DEFERIDO	76
ANA PAULA DA SILVA MARQUES	LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	90
BARBARA LETICIA DIMER DA COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	DEFERIDO	85,5
BETINA ISABEL HENZ MÜLLER	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	90
CLARA MARIA KRATINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL	DEFERIDO	4,5
DAIANE CORREIA GARCIA AZEVEDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	91,5
ELIANE DIAS AVILA	ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	60
EVERSON DUARTE SILVEIRA	ARTES	DEFERIDO	99,5
FERNANDA LOPES	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	49,5
FERNANDA REIS DA SILVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL	DEFERIDO	92,5
GISNARA COSTA DE OLIVEIRA	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	52
HELEN GOLDANI DA SILVA	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	94,5
JOICE DA SILVEIRA ZANETTI	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	12
JULIA GRASIELA RAMM	CIÊNCIA QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	DEFERIDO	76,5
LUCIANA DA FONSECA MELLO	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL	DEFERIDO	69
MARA AZEVEDO DE AVILA	GEOGRAFIA	DEFERIDO	101,5
MARCELO BORGES DA SILVA	MATEMÁTICA	DEFERIDO	99
NEUZA MARIA DA ROSA BORGES	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	90
PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	DEFERIDO	47
ROBERTA IUANADA SILVA	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	48
ROSANGELA BARBOSA PLÍNIO	ANOS INICIAIS	DEFERIDO	66,5
TRAUDY PREUSS	ARTES	DEFERIDO	106

**2. DEFERIDOS PARCIALMENTE.**

NOME	HABILITAÇÕES	RESULTADO	PARECER	PONTUAÇÃO FINAL
CHAMIS ABDUL KHALEK	MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL, ANOS INICIAIS, CIÊNCIA QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	DEFERIDO PARCIALMENTE	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS. Quanto ao cômputo da pontuação para as inscrições efetuadas nas habilitações Matemática, Educação Especial: Habilitação em Deficiência Mental e Anos iniciais, atribuiu-se o total de 67,5 (sessenta e sete vírgula cinco) pontos.	67,5
CRISTIANE DE MELLO LANFERDINI	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da experiência profissional em atuação na atividade de Professor alterada de 0 (zero) para 57 (cinquenta e sete) pontos. Restou considerado o período de atuação na instituição União Brasileira de Educação entre 01 de novembro de 2017 a 03 de janeiro de 2021, pois consoante dispõe o item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.	101
HAYLINE DA ROSA VITÓRIA	ARTES	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da experiência profissional em atuação na atividade de Professor alterada de 13,5 (treze vírgula cinco) para 49,5 (quarenta e nove vírgula cinco) pontos em razão do acréscimo do período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2022, conforme documentação entregue no período estabelecido na alínea "b" do item 6.2, do Edital de Abertura 106/2022. Salienta-se, ainda, que, conforme o item 8.8. do respectivo edital de abertura, o tempo de experiência profissional restou considerado até a data da publicação do respectivo edital, que ocorreu em 18 de novembro de 2022.	49,5

JENNIFER ARIANE DE ALMEIDA REIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da experiência profissional em atuação na atividade de Professor alterada de 64,5 (sessenta e quatro vírgula cinco) para 76,5 (setenta e seis vírgula cinco) pontos em razão do acréscimo do período de 01 de setembro de 2021 a 01 de maio de 2022, conforme documentação entregue no período estabelecido na alínea "b" do item 6.2, do Edital de Abertura 106/2022. Quanto aos demais períodos solicitados, não houve alteração.	76,5
LEANDRO MENEZES CHAGAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Nota da experiência profissional em atuação na atividade de Professor alterada de 0 (zero) para 66 (sessenta e seis) pontos em razão do acréscimo do período de 01 de novembro de 2017 a 28 de julho de 2017, bem como alterada a nota de experiência profissional em atuação na atividade de Professor em Instituição Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS de 08 (oito) pontos para 30 (trinta) pontos, considerando a contabilização do período de 27 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2022, conforme documentação entregue no período estabelecido na alínea "b" do item 6.2, do Edital de Abertura 106/2022.	96
MARCIA ROSANE VARGAS	ANOS INICIAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE	O documento comprobatório apresentado pela candidata foi reconsiderado, atribuindo-se pontuação por sua atuação na atividade de Professor em Instituição Municipal de Porto Alegre/RS. Entretanto, a pontuação final restou alterada de 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) para 50 (cinquenta) pontos, uma vez que comprovou o período de 25 (vinte e cinco) meses trabalhados, conforme cômputo estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022.	50

### 3. INDEFERIDOS.

NOME	HABILITAÇÕES	RESULTADO	PARECER
ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída ao candidato está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. De acordo com o item 6, do Anexo I, e item 8.5, do respectivo edital de abertura, serão consideradas somente as experiências profissionais na atividade de professor a partir de 01 de novembro de 2017.
BEATRIZ ROCKETT GRUSKE	ARTES	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
CAMILA DIAS DE BORBA	ARTES	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. De acordo com o item 6, do Anexo I, e item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022, serão consideradas somente as experiências profissionais na atividade de professor a partir de 01 de novembro de 2017.
CARLA ANGELICA LUDWIG	ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
CATIMAR MARQUES FARIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional contida na cópia da CTPS entregue, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
CLAUDIA NEVES SALLES	ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Não se verifica inscrição da candidata na habilitação Anos Iniciais. A candidata preencheu o formulário eletrônico de inscrição duas vezes, ambas para a habilitação em Educação Infantil.
CLAUDIO COSTA DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	Candidato apresentou termo de posse no cargo de Professor de Educação Física, entretanto, não juntou nenhum documento que ateste o efetivo exercício do cargo, seja por meio de atestado, certidão ou declaração expedida pelo órgão público, conforme exigido no item 1, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022.
CRISTIANE DOS SANTOS ALBERTI	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. De acordo com o item 6, do Anexo I, e item 8.5, do respectivo edital de abertura, serão consideradas somente as experiências profissionais na atividade de professor a partir de 01 de novembro de 2017. Bem como, consoante ao item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.5, para contagem do tempo de experiência profissional, considerou-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, sendo desconsiderado a contagem de qualquer período inferior. Por esse motivo, contabilizou-se 23 (vinte e três) meses em relação ao período profissional apresentado através da qualificação básica do município de Porto Alegre, pois restou demonstrado o exercício profissional pelo período de 24 de maio de 2019 a 22 de maio de 2021, ou seja, 23 (vinte e três) meses e 28 (vinte e oito) dias.

DAVI DA SILVA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída ao candidato está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. De acordo com o item 6, do Anexo I, e item 8.5, do respectivo edital de abertura, serão consideradas somente as experiências profissionais na atividade de professor a partir de 01 de novembro de 2017.
DEJANIRA APARECIDA DA ROSA	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	O documento comprobatório apresentado pela candidata, relativo a sua atuação na Instituição de Educação Infantil Madre Teresa, se refere ao exercício profissional na função de titular de sala, ao contrário do que estabelece o item 8.1, do Edital de Abertura 106/2022.
ELISANDRA CRESTANI MARTINS	LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída ao candidato está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. De acordo com o item 6, do Anexo I, e item 8.5, do respectivo edital de abertura, serão consideradas somente as experiências profissionais na atividade de professor a partir de 01 de novembro de 2017. Ainda, consoante ao item 8.8., o tempo de experiência profissional restou considerado até a data de publicação do edital de abertura, que ocorreu em 18 de novembro de 2022.
ESTER MIRIANE ZINGANO	ARTES	INDEFERIDO	O documento entregue pela candidata, relativo ao demonstrativo de tempo de serviço, não está devidamente assinado pelo ente público, conforme exigido no item 1 e na alínea "c" do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022.
FERNANDA MORAIS DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Na cópia da CTPS apresentada consta o exercício do cargo de Técnica de Desenvolvimento Infantil, ao contrário do que se estabelece no item 8.1, do referido edital de abertura, bem como o período dessa atuação se evidencia em aberto. Desse modo, estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
ILLYANA FERREIRA DO CANTO	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Candidata apresentou dois atestados, sendo um pela Escola Infantil Carrocel, como estagiária, e outro pelo Colégio Estadual Rubem Berta que consta o início do período do exercício na atividade de professora em 24 de agosto de 2021, porém o documento está datado 30 de junho de 2021, ou seja, antes da data de início do efetivo exercício na atividade de professor. Portanto, considerando o estabelecido no item 8.1 do Edital de Abertura 106/2022 e na alínea "b" do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura, decide-se pelo INDEFERIMENTO do presente recurso.
JANAINA GIRU RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Candidata não preencheu o formulário eletrônico de inscrição, conforme exigido na alínea "a" do item 6.2. do Edital de Abertura 106/2022.
JANAINA PEREIRA BAIRROS	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade com o estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
JANETE TEREZINHA KAZERSKI TEIXEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Candidata não entregou as páginas de identificação do profissional, conforme exigido no item 3, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022.
JANICE ESTIVALETT BENITZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional contida na cópia da CTPS entregue, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
JANINE DE SANTI MARQUES	ARTES	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. À candidata foi atribuído 42 (quarenta e dois) pontos, tendo em vista que comprovou o total de 21 (vinte e um) meses de exercício profissional em Instituição Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS, e não 09 (nove) pontos conforme alega.
JONES CRESPIANI LONGARAY	ARTES	INDEFERIDO	Documento apresentado pelo candidato não comprova o exercício na atividade de Professor, conforme exigido no item 8.1, do Edital de Abertura 106/2022.
JORDANA SUELEN MACHADO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Candidata apresentou experiências profissionais nas atividades de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Educadora Assistente, ao contrário do estabelecido no item 8.1, do Edital de Abertura 106/2022.
LISIANE BRUM BARRETO JUDES	ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.7, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
LUCAS CARNEIRO AZOLINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	Candidato apresentou <i>print</i> da tela do Portal do Servidor do Recursos Humanos do Estado do RS, entretanto, não juntou nenhum documento oficial que ateste o efetivo exercício na função de Professor, seja por meio de atestado, certidão ou declaração expedida pelo órgão público, conforme exigido no item 1, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022.
LUCIANA DE PAULA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	De acordo com o item 8.8. do Edital de Abertura 106/2022, o tempo de experiência profissional restou considerado até a data de publicação do respectivo edital, sendo 18 de novembro de 2022.

MARCIA REGINA AMARAL BRIZOLLA	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional contida na cópia da CTPS entregue, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
MARCO ANTONIO LOPES	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	Permanece a pontuação divulgada na listagem preliminar, conforme Edital 112/2022, uma vez que não se verificou erro na contagem do período de exercício profissional na atividade de Professor apresentado pelo candidato. Consoante ao estabelecido no item 8.7 do Edital de Abertura 106/2022, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
MARIA DONATILA BACH DIAS	MATEMÁTICA, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Documento apresentado pela candidata não comprova o exercício na atividade de Professor, conforme exigido no item 8.1, do Edital de Abertura 106/2022.
MARINA DEUNER	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao item 8.5, para contagem do tempo de experiência profissional, considerou-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, sendo desconsiderado a contagem de qualquer período inferior. À candidata foram atribuídos 09 (nove) pontos, tendo em vista que comprovou o total de 06 (seis) meses ininterruptos de exercício profissional na atividade de Professor.
MARINÉS BRASIL MALDONADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	Permanece a pontuação divulgada na listagem preliminar, conforme Edital 112/2022, uma vez que não se verificou erro na contagem do período de exercício profissional na atividade de Professor apresentado pelo candidato. Consoante ao estabelecido no item 8.7 do Edital de Abertura 106/2022, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS. Bem como, de acordo com o item 8.5 e do item 6, do Anexo I, do respectivo edital de abertura, serão consideradas somente as experiências profissionais na atividade de professor a partir de 01 de novembro de 2017 e, ainda, conforme o item 8.8, o tempo de experiência profissional restou considerado até a data da publicação do edital de abertura, sendo 18 de novembro de 2022.
MARINÉZ ERBE	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Candidata não preenheu o formulário eletrônico de inscrição, conforme exigido na alínea "a" do item 6.2. do Edital de Abertura 106/2022.
PATRÍCIA KÄFER SIMIONI	GEOGRAFIA	INDEFERIDO	Candidata não preenheu o formulário eletrônico de inscrição, conforme exigido na alínea "a" do item 6.2. do Edital de Abertura 106/2022.
PATRÍCIA KEHRWALD ANTUNES	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	O documento comprobatório apresentado pela candidata, relativo a sua atuação no município de Cachoeirinha, se refere ao exercício profissional na função de Atendente da Educação Infantil, ao contrário do que estabelece o item 8.1, do Edital de Abertura 106/2022.
PATRICIA RANGEL VIANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional contida na cópia da CTPS entregue, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
PAULA COSTA COREZOLA	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	Permanece a pontuação divulgada na listagem preliminar, conforme Edital 112/2022, uma vez que não se verificou erro na contagem do período de exercício profissional na atividade de Professor apresentado pela candidata. Consoante ao estabelecido no item 8.7 do Edital de Abertura 106/2022, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
PRISCILA LOPES SANT ANNA	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
QUELEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Na cópia da CTPS apresentada consta o exercício do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, ao contrário do que se estabelece no item 8.1, do referido edital de abertura.
RAFAEL LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída ao candidato está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. O candidato apresentou somente documentação comprobatória referente a sua atuação como Professor na Escola de Ensino Fundamental São Francisco. Não foi entregue nenhum documento relativo a sua atuação como Professor em Instituição Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS.
REJANE MONTEIRO PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata apresentou contrato de prestação de serviço temporário na função de Professor da Educação Infantil, entretanto, não juntou nenhum documento que ateste o cumprimento efetivo do contrato, seja por meio de atestado, certidão ou declaração expedida pelo órgão empregador, bem como por cópia

			da Carteira de Trabalho, conforme exigido no item 1, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022.
ROSSANE REZENDE CAZUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. No atestado apresentado pela candidata, relativo a sua atuação como Professora na EMEF Alfredo José Justo, não consta a data de início da atividade profissional, ao contrário do exigido na alínea "b" do item 2, do Anexo I, do referido edital de abertura.
SANDRA LETICIA FAGUNDES BOULANGER	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional contida na cópia da CTPS entregue, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
SILVIA BORGES ZAFFONATO	MATEMÁTICA	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao estabelecido no item 8.7 do respectivo edital, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
SILVIA JESUS DA CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Candidata não comprovou a data de término da atividade profissional, conforme exigido na alínea "b", do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Estando o contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), a candidata deveria ter apresentado, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
SILVIA REGINA OLIVEIRA FLOREZ	EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	As pontuações atribuídas à candidata está adequada aos documentos comprobatórios apresentados e em concordância com o estabelecido no Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022. Não se verifica diferença de pontuação em ambas as inscrições.
TAIANE DAMASIO DA SILVA	ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Consoante ao estabelecido no item 8.7 do Edital de Abertura 106/2022, o tempo de experiência exercido em período simultâneo não será considerado para contabilização. Desse modo, deu-se preferência para a atuação na atividade de Professor exercido exclusivamente em Instituição Municipal de Ensino da cidade de Porto Alegre/RS.
TATIANE DA SILVA BORGES	EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	A pontuação atribuída à candidata está de acordo com a documentação apresentada e em conformidade ao estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 106/2022. Para contagem do tempo de experiência profissional, considerou-se mês o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, sendo desconsiderado a contagem de qualquer período inferior. A candidata foram atribuídos 46 (quarenta e seis) pontos, tendo em vista que comprovou o total de 23 (vinte e três) meses ininterruptos de exercício profissional em Instituição Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS.
TYRONE ANDRADE DE MELLO	GEOGRAFIA	INDEFERIDO	Candidato apresentou <i>print</i> da tela do Portal do Servidor do Recursos Humanos do Estado do RS, entretanto, não juntou nenhum documento oficial que ateste o efetivo exercício na função de Professor, seja por meio de atestado, certidão ou declaração expedida pelo órgão público, conforme exigido no item 1, do Anexo I, do Edital de Abertura 106/2022.

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022

Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 19/12/2022, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Dalbem Fraga, Administrador(a)**, em 19/12/2022, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21657446** e o código CRC **52FB2464**.